



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 198/2023-GAB/SEMAD/PMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** o constante no Memorando n.º. 13.793/2022, em 16 de novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROBELINO JUCA GUEDES, matrícula n.º. 23191, pertencente ao quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de GARI da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, para usufruto no período de 01 a 30 de maio de 2023, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023.**

**Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

**Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**SANTANA/AP, 18 DE ABRIL DE 2023.**

  
ARIENZO LIMA GOES  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n.º 0027/2021-PMS